PORTARIA nº. 177-P/2025,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

"CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO"

Art.01.º **-** CONTRATAR o (a) servidor (a) **DANIEL FRANCO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto ao E.M. Terezinha Correa Agostinho, a partir de 10 de fevereiro de 2025 até 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 10 de Fevereiro de 2025**.**

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretaria Municipal da Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra